

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº 04/2025.

Processo: 21447.000263/2025-14.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Manutenção de equipamento Nobreak, patrimônio da SUREG-MT.

Contrato Simplificado nº 02/2025.

Ordem de Compra nº: 03/2025.

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº 40722602) e Termo de Referência (SEI nº 41180070), declaramos afastada a licitação, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **AVVANCE NOBREAKS E TECNOLOGIA Ltda.**, CNPJ **47.457.039/0001-04**, objetivando o reparo e manutenção do equipamento NOBREAK, pertencente ao acervo patrimonial da SUREG/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e processo SEI nº 21447.000263/2025-14.

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Mão-de-obra para o serviço de reparo e manutenção do equipamento Nobreak	Unid.	1	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
02	Fornecimento de peças necessárias ao processo da reparação do equipamento, 4 Baterias VRLA SEC POWER SP 12V 9AH T2.	Unid.	4	<b>185,00</b>	<b>740,00</b>
<b>TOTAL GERAL=&gt;</b>					<b>1.040,00</b>

2. O valor da contratação é de **R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais)**, para aquisição dos bens.

3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado realizar o serviço, conforme Art. 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do serviço.

(assinado eletronicamente)  
**ARIELLY DE SOUSA FARIAZ**  
**GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**GERENTE**

(assinado eletronicamente)  
**DIOGO NEIA EBERHARDT**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**  
**SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO**

Várzea Grande, 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLY DE SOUSA FARIAS, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO NEIA EBERHARDT, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 20/03/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41190584** e o código CRC **7B6270D9**.